Outlook

RE: Impugnação Edital 17-2026 - Cotação Nº: 1477209

De KELLEN CORDEIRO LIMA FRANCA <kellen.franca@igesdf.org.br>
Data Qui, 09/04/2026 18:03
Para CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>; comercial@mazimus.com.br <comercial@mazimus.com.br>; CX - COMPRAS SERVICOS <compras.servicos@igesdf.org.br>
Cc MAZIMUS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA <gustavo@mazimus.com.br>

Prezado Fornecedor,

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Edital nº 17/2026, para aquisição de Raio-X Fixo e Móvel (Elemento Técnico nº 67), informamos que a demanda foi analisada pela área técnica.

Empresa MAZIMU'S SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

DA TEMPESTIVIDADE:

- *Considerando o edital, informa-se que o pedido de esclarecimentos e impugnação do edital foi acolhido tempestivamente, datado de 18 de março de 2026, por estar dentro do prazo.*

DA ANÁLISE E JULGAMENTO:

ITEM 1: APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL FIXO:

Característica Técnica:

- *1.5.7. Capacidade térmica do cabeçote maior ou igual a 2000 KHU.*

 Alegação: Serão aceitos equipamentos que possuam capacidade térmica do tubo de raios X inferior a 2000 KHU, desde que compatíveis com a aplicação clínica prevista e capazes de garantir desempenho, segurança operacional e qualidade diagnóstica adequados.

 Julgamento: ***ACEITO.***

 Análise Técnica:

 Os argumentos que fundamentam o julgamento estão dispostos no item 1.2.1.1. deste documento.

 Conclusão: *A especificação técnica foi alterada e atenderá à necessidade operacional real da instituição sem prejuízos aos tipos de exames que serão realizados.* ***IMPUGNAÇÃO ACATADA****. A especificação foi* ***ALTERADA para: capacidade térmica do cabeçote maior ou igual a 1250 KHU.***

ITEM 2: APARELHO DE RAIOS-X DIGITAL MÓVEL:

Características Técnicas:

- *1.1.14. Autonomia do aparelho maior ou igual a 3 h ou 150 exposições com bateria totalmente carregada.*
- *1.1.15. Tempo de carregamento menor ou igual a 6h (carga maior ou igual a 80%).*

 Alegações:

- *1.1.14.: Modificar para: Autonomia do aparelho maior ou igual a 3 h ou 150 exposições com bateria totalmente carregada, ou funcionamento contínuo conectado à rede elétrica.*
- *1.1.15.: Modificar para: Tempo de carregamento menor ou igual a 6 h (carga maior ou igual a 80%), para sistemas que possuem sistema a baterias.*

*Julgamento: **NÃO ACEITO.***

Análise Técnica:

A exigência de autonomia por bateria (maior ou igual a 3h ou maior ou igual a 150 exposições) é fundamental para o modelo operacional do HRSM pelos seguintes motivos:

(i) Mobilidade em ambientes sem rede próxima:

- *HRSM possui 5 andares com múltiplas enfermarias, UTIs, pronto-socorro;*
- *Nem todos os leitos dispõem de conexão elétrica dedicada ao equipamento;*
- *Equipamento ligado permanentemente à rede reduz mobilidade e exige cabos de extensão, aumentando risco de acidentes;*
- *Autonomia de bateria permite deslocamento de leito para leito sem interrupção de serviço.*

(ii) Continuidade em caso de falha elétrica:

- *Salas de radiologia podem sofrer queda de energia;*
- *Bateria garante que exames críticos possam ser completados mesmo com falha na rede do hospital;*
- *Equipamento 100% dependente de rede viola protocolos de segurança hospitalar.*

(iii) Padronização operacional:

- *Aceitar equipamentos 'com OU sem bateria' resulta em duas configurações operacionais diferentes no mesmo parque;*
- *Treinamento de equipe, manutenção, protocolos de backup — tudo duplica em complexidade;*
- *Exigência de autonomia obrigatória garante padronização.*

(iv) Verificação técnica:

- *A licitante reconhece que equipamentos 'ligados à rede' podem funcionar continuamente. Contudo, funcionamento contínuo NÃO SUBSTITUI autonomia de bateria — são requisitos distintos.*
- *Um equipamento sem bateria não atende o descritivo de aparelho móvel de raios-X digital para o IGESDF.*

Tempo de carregamento (Item 1.1.15):

A alegação de aceitar 'menor ou igual a 6h apenas para sistemas com bateria' é redundante e problemática:

- *Se equipamento não tiver bateria (conforme Item 1.1.14), não há 'tempo de carregamento' a avaliar.*
- *Especificação original já presume bateria obrigatória.*
- *Aceitar esta alegação causaria confusão regulatória (qual requisito aplica a qual equipamento?).*

***Conclusão:** A especificação técnica do edital está fundamentada em necessidade operacional real e em modelo de mobilidade específico do HRSM.*

***IMPUGNAÇÃO REJEITADA**. As especificações **MANTÉM-SE INALTERADAS** em autonomia do aparelho maior ou igual a 3 h ou 150 exposições com bateria totalmente carregada e tempo de carregamento menor ou igual a 6h (carga maior ou igual a 80%).*

Diante disso, o processo passará por ajustes, com a elaboração de novo Elemento Técnico.

Agradecemos a contribuição e o interesse no certame.

Atenciosamente,

Kellen França
Analista de Compras
Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado - NCMOB
✉ emendas.propostas@igesdf.org.br
☎ (61) 3550-8900 ramal 9128 ☎ 61 98359-8423 (Wpp)
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal

De: CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>
Enviado: quinta-feira, 19 de março de 2026 10:30
Para: comercial@mazimus.com.br <comercial@mazimus.com.br>; CX - COMPRAS SERVICOS <compras.servicos@igesdf.org.br>
Cc: MAZIMUS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA <gustavo@mazimus.com.br>; KELLEN CORDEIRO LIMA FRANCA <kellen.franca@igesdf.org.br>
Assunto: RE: Impugnação Edital 17-2026 - Cotação Nº: 1477209

Prezados(as),
Informamos que o pedido foi recebido e encaminhado à área técnica competente para análise.
Solicitamos, portanto, que aguarde o retorno com as devidas considerações.
Agradecemos o contato.

Atenciosamente,

Kellen França
Equipe de Aquisições - Emendas Parlamentares
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras de Equipamentos e Imobilizado - GECEI
Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado - NCMOB
emendas.propostas@igesdf.org.br
☎ (61) 3550-8900 R 9128

De: comercial@mazimus.com.br <comercial@mazimus.com.br>
Enviado: quarta-feira, 18 de março de 2026 16:58
Para: CX - Emendas Parlamentares e Propostas <emendas.propostas@igesdf.org.br>; CX - COMPRAS SERVICOS <compras.servicos@igesdf.org.br>
Cc: MAZIMUS SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA <gustavo@mazimus.com.br>
Assunto: Impugnação Edital 17-2026 - Cotação Nº: 1477209

Prezados, boa tarde.

Segue o pedido de impugnação para licitação supracitada, cujo objeto é à **AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE RAIO-X FIXO E MÓVEL.** Referente ao Processo SEI de nº 04016-00026785/2025-99 . **Cotação Nº: 1477209.**

Ficamos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gustavo Gaia
Mazimu's Serviços Especializados